



PORTARIA Nº 201, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS LONDRINA, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 1671, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, seção 02, página 26,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 69, de 13 de dezembro 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria DG/Londrina nº 84, de 04 e maio de 2020.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo, para compor o Núcleo de Arte e Cultura (Nac) do Campus Avançado Astorga:

SERVIDOR	SIAPE	SITUAÇÃO
ANNELI SANTOS DE SOUZA	1994793	REPRESENTANTE
DIOGO CAMPIOLO SANCHES	2421948	MEMBRO
JAYME MARRONE JÚNIOR	1126466	MEMBRO
JULIANA FRANCIS PIAI	2258913	MEMBRO
LÍVIA LARA DA CRUZ	2261022	MEMBRO
PAOLA GISELA CARVALHO SANTOS	2421730	MEMBRO
NARCISO AMÉRICO FRANZIN	1792235	MEMBRO
RICARDO LUÍZ TÖWS	1916716	MEMBRO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LUPION POLETI, DIRETOR(a)**, em 14/10/2020, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0922168** e o código CRC **A154A230**.

Referência: Processo nº 23411.008830/2017-03

SEI nº 0922168

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | LONDRINA/DG/IFPR/LONDRINA-DG/LONDRINA
Rua João XXIII, nº 600, Londrina - PR | CEP CEP 86060-370 - Brasil